



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 468/2024

PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO
AO (À) SR (A) VOLMIR FRANCESCHINI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42, § 4º, da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA** por **120 (cento e vinte)** dia (s) concedido ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo PEDREIRO, Padrão CE-10, Classe C, Matrícula nº 1987-9/1, **SR. VOLMIR FRANCESCHINI**, no período de **10 de fevereiro a 08 de junho de 2024**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica, instituída através da Portaria nº 0054/2018, de 16-01-2018, alterada pelas Portarias nºs 1199/2020, de 16-09-2020 e 1460/2020, de 18-11-2020.

Esta Portaria entra em vigor em 22/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de fevereiro de 2024.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico